



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



Edital Nº 001/2018

SELEÇÃO DE MONITORES

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Regional Jataí leva ao conhecimento do corpo discente as normas de seleção a **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para a disciplina abaixo especificada:

Disciplina	Nº DE VAGA
Saúde Coletiva	01

1. Disposições gerais:

- 1.1 – Somente poderão inscrever-se alunos do Curso de Enfermagem e fisioterapia desta regional, que tenham sido aprovados na respectiva disciplina, com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- 1.2 – Os candidatos deverão ter disponibilidade para 12 horas de trabalho semanais.
- 1.3 – Uma vez aprovado, o candidato prestará trabalho de monitoria na disciplina de Saúde Coletiva, sob supervisão dos Professores Orientadores.
- 1.4 – O candidato poderá direcionar seus estudos para esta seleção, utilizando roteiro de conteúdos especificados neste edital (Anexo 1).
- 1.5 – Os candidatos deverão apresentar-se no local e data da prova munidos de Carteira de Identidade.
- 1.6 - Os candidatos classificados participarão como voluntário.

2. Do Processo de Seleção:

- 2.1 – O exame de seleção será realizado na sala 15, bloco B, unidade Riachuelo sob a responsabilidade das professoras Cácia Regia de Paula e Cristiane José Borges.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



2.2 – A seleção será por meio de prova escrita, valendo de 0,0 a 10,0 pontos. Para aprovação o aluno deverá obter no mínimo a nota 6,0. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

2.3 – A prova escrita será realizada no dia 04 de abril de 2018, com início às 13:00h e término às 14h, com duração de 60 min.

2.4 – A ausência do candidato na prova implicará em sua desclassificação.

2.5 – A prova escrita constará de questões que avaliem o nível de conhecimento acerca de assuntos relacionados a disciplina Saúde Coletiva. Isto significa avaliação não somente de conteúdos ministrados na disciplina, mas também de conteúdos que formam a base para esta disciplina, tais como aqueles adquiridos em outras disciplinas da grade curricular de enfermagem anterior à disciplina a que se refere esta seleção.

2.6 – Não será autorizada troca de materiais durante a prova. De maneira que o candidato deverá ter posse caneta azul ou preta.

2.7 – Não será permitida posse de celular.

2.8 – Questões rasuradas ou respondidas a lápis, serão anuladas.

3. Da divulgação do resultado

3.1 - O resultado final preliminar será divulgado, no sítio da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde e no Sítio da UAECS e da Monitoria da COGRAD, no dia 18 de abril de 2018.

3.2 - O resultado final será divulgado, no sítio da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde e no Sítio da UAECS e da Monitoria da COGRAD, no dia 25 de abril de 2018.

4. Dos selecionados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



4.1. Até o dia 11 de abril de 2018 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os (as) selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

4.2. Os(as) convocados(as) terão até dia 12 de abril de 2018, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação e prontamente iniciar as atividades de monitoria. SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria.

4.3. Caso o discente não manifeste interesse, por meio do aceite via SIGAA descrito no item 7.2, o mesmo será desclassificado e será convocado o próximo aluno, segundo ordem de classificação.

4.2 - Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

5. Das disposições gerais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Jataí (GO), 26 de março de 2018.

**Profa. Ms. Cácia Regia de Paula
Borges**

Comissão de Seleção de Monitoria

Profa. Dra. Cristiane José

Comissão de Seleção de Monitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO BÁSICO PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE MONITORIA

- ✓ Terminologias em saúde coletiva
- ✓ Concepção de saúde-doença e o cuidado em saúde
- ✓ Enfermagem em Saúde Coletiva
- ✓ História das Políticas Públicas de Saúde no Brasil
- ✓ Constituição de 1988: artigos 196, 197, 198, 199 e 200.
- ✓ Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.
- ✓ Política Nacional de Humanização e Carta dos direitos dos usuários
- ✓ Legislação: Lei 8.080/90.
- ✓ Lei 8.142/90. Controle Social e participação popular
- ✓ NOB 91,93,96NOAS 2001/2002
- ✓ Estudo dos Pactos pela Saúde (pela vida, de gestão e em defesa do SUS).
- ✓ Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017